



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS



DISPENSA SEM DISPUTA Nº 028/2025

Processo de Compra: 10047/2025

Do: Setor de Compras e Licitações

Para: 19/08/2025

Assunto: Serviço de Internet e Telefonia – DR Divinópolis

Senhor Presidente,

- Encaminhamos para apreciação de V.Sa. o processo referente à contratação direta, por dispensa de licitação, dos serviços de internet banda larga via fibra óptica e telefonia fixa com chamadas ilimitadas para a Delegacia Regional de Divinópolis, conforme detalhamento abaixo:
- Objeto:**

Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Vaor Mensal	Valor Anual
001	Meses	12	Serviço contínuo de provimento de conexão à internet banda larga via fibra óptica, com velocidade mínima garantida de 300 Mbps (download e upload), e serviço de telefonia fixa com chamadas ilimitadas (locais e interurbanas), com portabilidade. Endereço: Rua Antônio Olímpio de Moraes, 545 – Sala 1.115 – Centro – CEP 35500-900 – Divinópolis/MG.	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00

- Empresa vencedora da coleta de preços: VERO S.A – CNPJ nº: 31.748.174/0006-75.** A sociedade foi escolhida porque: (I) é do ramo pertinente; (II) apresentou toda a documentação exigida (CNPJ, certidões fiscais e trabalhistas); (III) possui capacidade técnica para execução do serviço; (IV) encontra-se regular; (V) já presta serviço à unidade, atualmente via tecnologia de internet rádio, o que permite a continuidade da prestação com migração tecnológica para fibra óptica, promovendo maior desempenho, estabilidade e segurança jurídica; (VI) apresentou proposta compatível com os preços de mercado verificados no Banco de Preços do Governo; (VII) atende todas as necessidades da Administração, sendo tecnicamente e economicamente vantajosa.
- Valor total:** R\$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais).
- A empresa se encontra regular com todas as obrigações fiscais e trabalhistas, conforme CNDs acostada ao processo.
- Modalidade de Aquisição:** Dispensa de licitação SEM DISPUTA, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21.



6. Justificativa para contratação: A contratação dos serviços de internet via fibra óptica e telefonia fixa com chamadas ilimitadas para a Delegacia Regional de Divinópolis é necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas, operacionais e institucionais da unidade. Esses serviços são fundamentais para o pleno funcionamento da delegacia, especialmente para o acesso a sistemas corporativos, comunicação institucional, atendimento remoto e suporte às atividades de fiscalização.

O contrato anteriormente vigente já atingiu o limite legal de vigência conforme disposto na antiga Lei nº 8.666/1993, o que impossibilita sua renovação. Diante disso, e considerando a urgência em evitar qualquer descontinuidade no serviço, a contratação direta por dispensa de licitação se apresenta como a solução mais adequada e eficiente.

Adicionalmente, cumpre destacar que a **Dispensa Eletrônica nº 90011/2025**, item 001, vinculada ao **Processo de Compra nº 09767/2025**, resultou fracassada, reforçando a necessidade da adoção do procedimento de dispensa sem disputa.

7. Para o objeto em questão já houve dispensa de licitação neste ano. e foi apurado o somatório de objetos de mesma natureza restando um saldo de R\$ 50.910,95.

8. O objeto da contratação tem pertinência com as atividades finalísticas do CRO-MG.

10. Essa contratação está prevista no Plano de Contratação Anual 2025.

11. Durante o processo da escolha do fornecedor verificou-se o quadro societário da empresa a fim de vetar a participação direta ou indireta de servidor/diretor/presidente ou pessoa associada ao CRO-MG como integrante do quadro societário da empresa licitante.

12. Diante do exposto, aguardamos a autorização de V.Sa., após parecer jurídico, para a contratação do serviço.

AUTORIZADO, 19/08/2025.

Rejane Cristina Alfeu do Carmo Martins
Gerente de Contratações Públicas

Raphael Castro Mota
Ordenador de Despesa